

PORTARIA N.º 5.114, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023.

Concede férias regulamentares ao servidor Adão Silvério Filho.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “v” do inciso I do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, c/c os artigos 116 e 240 da Lei Complementar n.º 3, de 16 de outubro de 1991,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares ao servidor Adão Silvério Filho, Oficial de Atividades Secretaria III, referente ao período aquisitivo de direito de 15/01/2022 a 14/01/2023.

Parágrafo único. As férias de que trata o caput deste artigo serão gozadas no período de 17 a 31 de outubro de 2023, em virtude do fracionamento em dois períodos iguais, sendo este o 2º período.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 28 de setembro de 2023; 79º da Instalação do Município.

VEREADOR EDIMILTON ANDRADE
Presidente